

PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER Nº 1320/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/05.

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto cria, na Câmara Municipal de São Paulo, a "Frente Parlamentar Escoteira".

O projeto em tela estabelece que a "Frente Parlamentar Escoteira" será composta por Vereadores integrantes dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo; os seus componentes serão indicados por ato do Presidente da Câmara Municipal, os quais elegerão os Coordenadores, que proporão suas atividades.

Competirá à "Frente Parlamentar Escoteira" sugerir estudos, promover debates e adotar medidas no sentido de:

- a) Estimular, através de programas específicos, a divulgação do Movimento Escoteiro na Capital;
- b) Incentivar, através do escotismo, que o jovem assuma o seu próprio desenvolvimento em especial o caráter, ajudando-o a realizar suas plenas potencialidades;
- c) Implementar políticas de apoio ao Movimento Escoteiro em São Paulo, a fim de que o escotismo continue a formar cidadãos responsáveis; úteis à sua comunidade. De acordo com a justificativa, objetiva-se apoiar o Escotismo, movimento que objetiva contribuir para a formação cidadã e saudável de crianças e jovens em todo o mundo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/11/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Atílio Francisco

João Antonio

Juscelino Gadelha

Tião Farias